



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Resolução CEPE N.º 354**

Ementa: Referenda a Provisão CEPE nº 001/92, de 03 de abril de 1992.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Referendar a Provisão CEPE nº 001/92, de 03 de abril de 1992, tomada pelo Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente deste Conselho, que fixou início, horário e localização das provas dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam os Editais nº 046 e 047, áreas de "Maneirismo, Barroco e Rococó no Brasil" e "Arte Moderna: Barroco e Rococó", respectivamente.

Ouro Preto, 08 de abril de 1992.

**PROF. CARLOS ROBERTO GAETANO CHAVES**  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE